



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2023 – PMC
PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 002/2022 – PMC**

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES-PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, com sede na Tv. 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, CEP: 68.785 -000 - Colares/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. **ADRIANA LEAL MORAES**, portadora da cédula de identidade nº 1981456 SSP/PA e CPF/MF nº 429.384.572-00, residente e domiciliada na Rua da Ermida, nº 02 - Centro - Colares/PA - CEP: 68.785-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE**, CNPJ Nº 34.587.955/0013-23, com sede na Rod. Augusto Monte Negro, s/n - KM 12 part - Colônia do Pinheiro, CEP: 66820-000, Cidade: Belém/PA; Fone: (91) 98802-3792, E-mail: taiane.dsantos@linde.com; doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **TAIANE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Gerente Regional de Negócios Medicinais, portadora do RG nº 4591220 SSP/PA e do CPF nº 002.616.522-81, Rua Jabatiteua, 388 - Belém/PA, CEP 66070-260, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 179/2022-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- O objeto do contrato é a **SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo tem por finalidade aditivar aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato nº 055/2023, sendo justificada pela Secretaria de Saúde a importância de manter o fornecimento de cilindros e recarga de gás oxigênio medicinal, tendo em vista, que a falta deste no hospital, prejudicará a assistência médica, haja vista, que o oxigênio é manutenção de vida. Portanto, sempre que se fizer necessário, este produto deve estar disponível para utilização da equipe para com o paciente, garantindo assim uma assistência eficiente e eficaz, e prorrogar o contrato pelo período de 06 (seis) meses.

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do aditivo do contrato nº 055/2023, equivale a **R\$ 10.644,60 (Dez Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	ACRÉSCIMO	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	GÁS Oxigênio Medicinal com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga dos cilindros já existentes no hospital e ambulância, com as seguintes capacidades – Cilindro de 7m ³	550	137	M ³	R\$ 33,00	R\$ 4.521,00
03	GÁS Oxigênio Medicinal GÁS Oxigênio Medicinal com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT, com 99,5% pureza. A contratada deverá fornecer conforme a demanda da administração, devendo efetuar a recarga dos cilindros já existentes no hospital e ambulância, com as seguintes capacidades – Cilindro de 10m ³	650	162	M ³	R\$ 37,80	R\$ 6.123,60
VALOR TOTAL						R\$ 10.644,60

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 13 de dezembro de 2023.

ADRIANA LEAL
MORAES:429384572
00

Assinado de forma digital
por ADRIANA LEAL
MORAES:42938457200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Adriana Leal Moares
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Petrônio Bastos
Ger. Executivo Unidade de Negócios
WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
CNPJ Nº 34.587.955/0013-23
Contratada